

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 121/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que providencie a pintura e sinalização da vaga exclusiva para idosos e deficientes, no estacionamento da Câmara.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo, atender o anseio dos munícipes e garantir um direito aos idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, trazendo mais conforto e bem estar aos mesmos.

Destacamos que as vagas exclusivas para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais são de suma importância, não sendo apenas uma questão de conveniência, mas sim uma questão de direito e dignidade.

Ressalta-se ainda que referida medida visa evitar que os motoristas imprudentes estacionem seus veículos em local que será exclusivo para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024.

DSM
Jussara Demate Pereira

Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli

Vereador – 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues

Vereador – 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador – 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

